



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 208/99-CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

HOMOLOGA O RESULTADO DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
E TÍTULOS QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo
em vista a deliberação do Conselho Universitário - CONSU, em sessão
realizada no dia 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

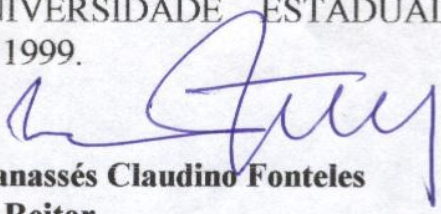
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de
Provas e Títulos para habilitação ao Título de Livre Docente, regido pela
Resolução nº 171/97 - CONSU, de 14 de novembro de 1997.

Art. 2º - A homologação de que trata o art. 1º desta
Resolução, refere-se ao Setor de Estudos em que se realizou o Concurso,
sintetizado no quadro abaixo:

Setor de Estudos	Candidato	Resultado
Filosofia	Jan Gerard Joseph Ter Reegen	Aprovado

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor